SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS/MG

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade e Comarca de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao respeitável MANDADO Nº 13 expedido pelo MM. Juiz de Direito da SEGUNDA VARA CÍVEL desta Comarca, extraídos dos autos do **Processo n° 5000342-23.2019.8.13.0518,** que BANCO DO BRADESCO S.A. move em face de NELSON VERONESI e Outro(s), dirigi-me em diligências ao endereço indicado no mandado, RUA CELINA CRUZ, 141, 141/02 – CASA 3, GAMA CRUZ, e aí sendo, observadas as formalidades legais de estilo, **PROCEDI À AVALIAÇÃO DO BEM indicado no mandado, sendo:**

"UMA CASA 03 – SITUADA NA RUA CELINA CRUZ, 141/2, CASA 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONESI, JARDIM GAMA CRUZ, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ÁREA ÚTIL 61,21 METROS QUADRADOS; ÁREA TOTAL: 61,21 METROS QUADRADOS; FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO: 16,55%; LOCALIZAÇÃO: 1º PAVIMENTO AOS FUNDOS; CONFRONTAÇÕES: À DIREITA COM O LOTE 22, À ESQUERDA COM O LOTE 24 E AOS FUNDOS COM OS LOTES 14 E 15, TUDO NOS TERMOS DA MATRÍCULA Nº 62.625 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS"; CONFORME AUTO DE PENHORA DOS AUTOS; COMPOSTO DE DOIS QUARTOS, SALA, COZINHA E BANHEIRO. BEM ESTE DE PROPRIEDADE DA PARTE EXECUTADA. //

Bem este, que, após realizar pesquisa de mercado, **AVALIO estimativamente em R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).** E para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

ALEXSANDRA BARROS DE ARO
Oficial de Justiça Avaliadora
PJPI 16199-2